APROVADO Em 07/08/2002
Marivaldo Dias Lima
Presidente da Câmara

ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Abreulândia

PODER LESGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, s/n.º - Centro - CNPJ 00.495.571/0001-44

R E Q U E R I M E N T O Nº 007/2002.

Exmo. Sr.
Marivaldo Dias Lima.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o Plenário, seja encaminhado cópia deste, ao Chefe do Executivo Municipal, no sentido de construir uma Ponte sobre o Rórrego Angico, ligando a Fazenda Uberaba com a Faz. do Sr Dequinha.

J U S T I F I C A T I V A S:

Neste local Existe uma Ponte Velha, mais está sem condições de uso. com a Ponte Nova facilita o Tramsporte de Veículos naquela região, melhorando os meios de escoamento de produtos da mesma. É por esse motivo que peço a colaboração dos Nobres colegas, no sentido de aprovação da presente matéria. E do Sr. Prefeito, no sentido de Execução da obra.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 07 dias do Mês de Agosto de 2002.

Edilson Gabino de Sousa
VEREADOR